



**DECRETO Nº 176/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/20,

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 073/2024,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear o Sr Edinaldo Figueiredo, CPF nº 062.006.529-02, para o exercício da função temporária de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

**Art. 2º** - Nomear a Srª Andreia Maciel Sutil, CPF nº 052.286.659-00, para o exercício da função temporária de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 04/06/2024.

Sapopema, 03 de junho de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 176/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/20,

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 073/2024,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear o Sr Edinaldo Figueiredo, CPF nº 062.006.529-02, para o exercício da função temporária de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

**Art. 2º** - Nomear a Srª Andreia Maciel Sutil, CPF nº 052.286.659-00, para o exercício da função temporária de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 04/06/2024.

Sapopema, 03 de junho de 2024.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Melany Suetch  
**Código Identificador:**E7D894BF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2024. Edição 3037

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>